

PODERES

Presidente do STF critica instalação de tribunal no estado a partir de emenda aprovada pelo Congresso. Para ele, só o Judiciário tem competência para propor mudanças na sua estrutura

Barbosa contra TRF de Minas

BERTHA MAAROUN

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, criticou em Ouro Preto a instalação do Tribunal Regional Federal da Sétima Região em Minas Gerais, criado por meio da Emenda Constitucional 73/2013, promulgada pelo Congresso Nacional em junho do ano passado. Segundo ele, apenas o Poder Judiciário pode propor mudanças em sua estrutura. "Isso é uma regra de fortalecimento do Poder Judiciário. Já imaginaram se em determinado momento, um outro poder, insatisfeito com decisões de determinado ramo da Justiça, resolve mexer na sua estrutura?", questionou, em referência ao Poder Legislativo. Indagado se a emenda constitucional promulgada após tramitar por 11 anos nas duas casas legislativas seria inconstitucional, Barbosa assinalou: "Eu tomei decisão nesse sentido. O pleno do Supremo Tribunal Federal vai decidir se assim entende. Eu entendi assim", afirmou.

De autoria do então senador mineiro Arlindo Porto, em 2002, a emenda constitucional foi o resultado de debates intensos no Congresso Nacional. Ela cria quatro tribunais regionais federais: de Minas – o que desafogaria a Justiça Federal em 13 estados, além do Distrito Federal, que hoje são atendidos pelo TRF da Primeira Região, com sede em Brasília –, do Amazonas, Bahia e Paraná. Em meio a muita polêmica

e embate com magistrados federais que lutaram pela aprovação da matéria, Barbosa concedeu em julho liminar à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5.017, ajuizada no STF pela Associação Nacional de Procuradores Federais (Anpaf), questionando a emenda. A ação foi distribuída para o ministro Luiz Fux. Não há previsão de quando a Adin será incluída em pauta.

Ao se manifestar, a Procuradoria Geral da República se mostrou favorável à criação dos quatro TRFs conforme estabelece a Emenda à Constituição (EC) 73/13, entendendo ser imprudente a ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Anpaf. Em seu parecer, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirma que, a ausência de dotação orçamentária para despesas com pessoal não leva à declaração de inconstitucionalidade da norma, somente lhe impede a aplicação no respectivo exercício financeiro. Para o procurador, os "ajustes serão necessários, é certo, mas, como dito, trata-se de medidas próprias de órgãos administrativos que precisam adaptar-se à realidade mutante do serviço público".

A questão que se discute é se o Poder Judiciário vai ter um modelo único ou vai demandar mudanças. Se vai haver mudanças, a quem compete a iniciativa, já que a Constituição Federal não dotou o Poder Judiciário de competência para apresentar propostas de emenda constitucional. O Poder Judiciário pode propor leis, mas a mudança de

estrutura só pode ocorrer por meio de propostas de emenda constitucional, que são de iniciativa, entre outros órgãos e autoridades, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Joaquim Herculano, considerou ontem "primordial" a instalação de um tribunal regional federal em Minas. "Não é possível continuar com essa estrutura em que vários estados compõem o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, enquanto Minas contribui com mais de 60% do serviço", disse.

SEM LEGITIMIDADE Entidades que representam os magistrados criticaram a posição do ministro. O vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ivanir César Ireno, afirmou discordar da tese de Joaquim Barbosa, pois a emenda aprovada pelo parlamento não é inconstitucional, como defende a Anpaf. "Essa associação nem sequer tem legitimidade para entrar com Adin. Associações só podem entrar com Adin em assuntos do interesse direto delas. Nesse caso, a criação dos tribunais em nada afeta a carreira dos procuradores. A maioria dos advogados da União é favorável, na verdade."

Ireno disse ainda que a Ajufe compartilha da ideia de que o Senado e a Câmara dos Deputados não podem se valer de emendas constitucionais para enfraquecer o Judiciário, mas afirma que a criação dos tribunais não é prejudicial ao Poder. "A gente comunga dessa preocupação. Mas onde essa medida está enfraque-

cendo?", indagou o juiz, que lembrou da morosidade da Justiça Federal. Atualmente, os recursos levam de quatro a cinco anos para serem apreciados.

O juiz federal afirmou que a associação respeitará a decisão do STF, mas confirmou que, caso haja negativa do plenário, os magistrados pedirão que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) proponha a criação das cortes por meio de projetos de lei. A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) se manifestou por meio de nota, em que o presidente da instituição, o desembargador Herbert José Almeida Carneiro, mantém apoio ao TRF para Minas Gerais, o que "representa mais cidadania e maior jurisdição" para o estado, que concentra 70% da demanda federal.

COMISSÃO DE VENEZA Joaquim Barbosa participa, em Ouro Preto, ao lado da ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, de encontro da Comissão de Venezia, órgão consultivo do Conselho da Europa sobre questões constitucionais, que debate a proteção dos direitos econômicos e sociais em tempos de crise econômica. Ambos são observadores independentes. Barbosa sugeriu ontem a criação de uma comissão coirmã com a de Venezia para a América Latina. (Colaborou JF)

DE SAÍDA?

Apesar das especulações de que deixará o Supremo Tribunal Federal (STF) ao fim de seu mandato na Presidência da Corte, o ministro Joaquim Barbosa disse ontem que ainda não se decidiu e que refletiu o assunto nas últimas semanas e refletirá nas próximas. Ele evitou fazer comentários quando perguntado sobre como será a sua relação com o ministro Ricardo Lewandowski, que o sucederá no cargo a partir de novembro. Barbosa e Lewandowski protagonizaram verdadeiros embates durante o julgamento do processo do mensalão.

Pressão leva juízes ao divã

JULIANA FERREIRA

O pai da psicanálise, Sigmund Freud, não concebia uma vida sem trabalho que trouxesse conforto. O médico judeu via imaginação e trabalho como parceiros indissociáveis. Mais de um século depois, discípulos de sua teoria recebem nos consultórios muitos pacientes que têm o trabalho diário como motivo de distúrbios psíquicos. Em Minas, autoridades da Justiça são os mais novos acometidos pelo problema. Ao perceber um aumento no número de juízes, promotores, procuradores e advogados com enfermidades da mente, a psicanalista do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) Judith Albuquerque reuniu especialistas e fundou o Grupo de Estudos sobre Saúde Mental no Âmbito do Judiciário (Gesam), que será lançado na sexta-feira, em Juiz de Fora.

Nos 11 anos à frente do Centro de Direito de Psicanálise do TRT-MG, Judith viu casos de depressão, psicoses e surtos. Em situações mais graves, magistrados chegam a tentar – alguns conseguem – suicídio. O primeiro objetivo do grupo é se tornar um observatório de saúde mental do trabalho e revelar um panorama dos diagnósticos no país. Em seguida, a intenção é capacitar esses trabalhadores a saberem o que é a doença mental e compreender sua complexidade, a fim de que

as instituições fiquem mais sensíveis ao assunto na análise dos processos. O terceiro eixo é oferecer ajuda aos profissionais que apresentem problemas.

“A sociedade não tem mais onde recorrer e sobrecarrega muito o Judiciário, não só pelo volume. O juiz tem sido chamado a ocupar um papel que era mais da autoridade paterna e isso tem um peso muito grande. Eles não estão preparados para lidar com o psicológico das pessoas, estão treinados para lidar com a questão jurídica”, ressalta Judith.

Judith diz ainda que os magistrados estão em meio ao caos de um mundo onde todos são considerados doentes e tomam remédio. “O campo da saúde mental é muito complexo. Um ambiente tenso, que solicita muito, fragiliza a estrutura psíquica”, completa. Por isso, a formação do Gesam foi apresentada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e também presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. Um grupo de trabalho do conselho deve propor uma atuação nesse sentido, e os fundadores do Gesam esperam que o ministro apoie a ideia.

“Nós não temos um levantamento específico sobre questões de ordem psiquiátrica. Sabemos que a tensão no trabalho diário começa a trazer perturbação. Queremos fazer um diagnóstico para saber em que nível isso está nos alcançando para que possa-

mos adotar medidas de auxílio a esses colegas”, afirma o promotor de Justiça e diretor de Saúde da Associação Mineira do Ministério Público, Edson Baeta. Segundo ele, atualmente, quem tem problemas procura auxílio particular “por sua conta e risco”, sem que a instituição esteja ciente. “Alguns fazem tratamento e melhoram. Outros não. Há casos, inclusive, de aposentadoria por invalidez”, explica Baeta.

NO FOGO CRUZADO Os advogados são considerados um caso peculiar no universo de autoridades estudadas pelo Gesam. Profissionais liberais, eles têm jornadas excessivas de trabalho e lidam diretamente com os clientes e seus problemas. Visto como o canal para a solução de um litígio, o advogado acaba mergulhando em questões que desencadeiam um processo de desgaste. É assim que a especialista e professora de direito do trabalho e coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB, Andréa Vasconcellos, descreve o cenário em que os defensores estão inseridos. “Muitas vezes, o problema não é só técnico, e o advogado não está preparado para resolver a questão pessoal do cliente”, explica. “Eles somatizam o problema e apresentam gastrite, por exemplo. A demanda é grande por assistência. Os advogados não estão dando conta de trabalhar tanto.”

“

Já imaginaram
se em
determinado
momento, um
outro poder,
insatisfeito com
decisões de
determinado
ramo da Justiça,
resolve mexer
na sua
estrutura?

”

■ Joaquim Barbosa,
presidente do STF

